



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.665, DE 14 DE JUNHO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo Susep nº 15414.01932/2012-27,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de ATLÂNTICA COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ nº 33.151.291/0001-78, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, na assembleia-geral ordinária acumulada com extraordinária, realizada em 30 de março de 2012:

- I – A alteração do artigo 7º e da alínea “g” do artigo 9º do estatuto social;
- II - A reeleição dos diretores e a designação de suas responsabilidades.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente